



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis
Diretoria de Processos Seletivos de Estudantes
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

Processo: 23208.006160/2025-06

Nota Técnica nº 1/2025/RE-DPSE/RE-PROEN/Reitoria

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025.

Interessado(s): Comissões de Heteroidentificação Racial do IFMG

Processo: 23208.006160/2025-06

Assunto: **Cria parâmetros e padronizações no processo de gravação e armazenamento das entrevistas das Comissões de Heteroidentificação Racial dos Processos Seletivos de Estudantes do IFMG**

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata da criação de parâmetros e padronizações no processo de gravação e armazenamento das entrevistas das Comissões Locais de Heteroidentificação Racial dos Processos Seletivos de Estudantes do IFMG, estabelecendo as configurações técnicas e de qualidade dos vídeos.

2. ANÁLISE

Esta nota técnica, elaborada em parceria com a Diretoria de Comunicação do IFMG, busca garantir o padrão de qualidade das gravações das entrevistas realizadas pelas Comissões Locais de Heteroidentificação que, em caso de recurso, serão o material de análise da Comissão Recursal. A qualidade do vídeo é fundamental para uma apreciação idônea dos recursos impetrados, garantindo a lisura do processo, o direito à ampla defesa e o cumprimento efetivo das políticas afirmativas.

3. CONCLUSÃO

Para alcance do objeto de análise desta nota técnica, ficam estabelecidas as seguintes instruções:

1. Para entrevistas presenciais:

- a. Posicionar a pessoa candidata em uma cadeira distante 1,0 metro de uma parede de cor branca (ou tons neutros/pastéis, bem próximos ao branco).
- b. Posicionar os 2 (dois) refletores T8 Led (presentes em todos os estúdios do IFMG) na frente da pessoa candidata e direcionados a esta, distantes 2,5 metros da parede de fundo (considerar para medição o eixo do tripé) e com espaço de 1,4 metros entre os refletores (considerar para medição o eixo do tripé). A altura da primeira lâmpada inferior do refletor até o chão deve ser de 1,7 metros.
- c. Posicionar os refletores em ângulo de aproximadamente 45º e direcionados para o centro do rosto da pessoa candidata.
- d. Posicionar a câmera distante 2,0 metros da pessoa candidata (medir a partir da parte frontal do encosto da cadeira até o eixo do tripé).
- e. Durante a gravação, devem ficar ligados apenas os refletores T8 Led. Todas as outras fontes de luz devem ser desligadas, inclusive as lâmpadas de teto da sala onde a entrevista estiver ocorrendo. Cortinas e portas devem ser fechadas para que a luz do ambiente externo não interfira na gravação.
- f. Ativar as configurações automáticas da câmera e definir o formato de gravação com as seguintes ações:
 - i. Equipamento da marca *Canon*: acionar o botão “Automático” (ao lado do zoom direito da câmera). Deixar o botão que liga o equipamento no modo “Câmera”, depois, realizar as seguintes configurações: “*Menu > Configurações de gravação: Formato do Filme: MP4 - Resolução: 1280x720*” e, logo após, uma segunda configuração de cor: “*Menu > Configurações da Câmera > 5 > Cor da Gravação Por IV: White*”.
 - ii. Equipamento da marca *Panasonic*: acionar o botão de Inteligência Artificial (AI). Gravar na configuração AVCHD HE 1080/59.94i (Caminho para essa configuração: “*Menu > Modo de sistema > Modo de gravação > AVCHD HE 1080/59.94i*”).
- g. Ativar o microfone interno da câmera, conforme as configurações definidas dentro da área demarcada na ilustração a seguir (Figura 1):

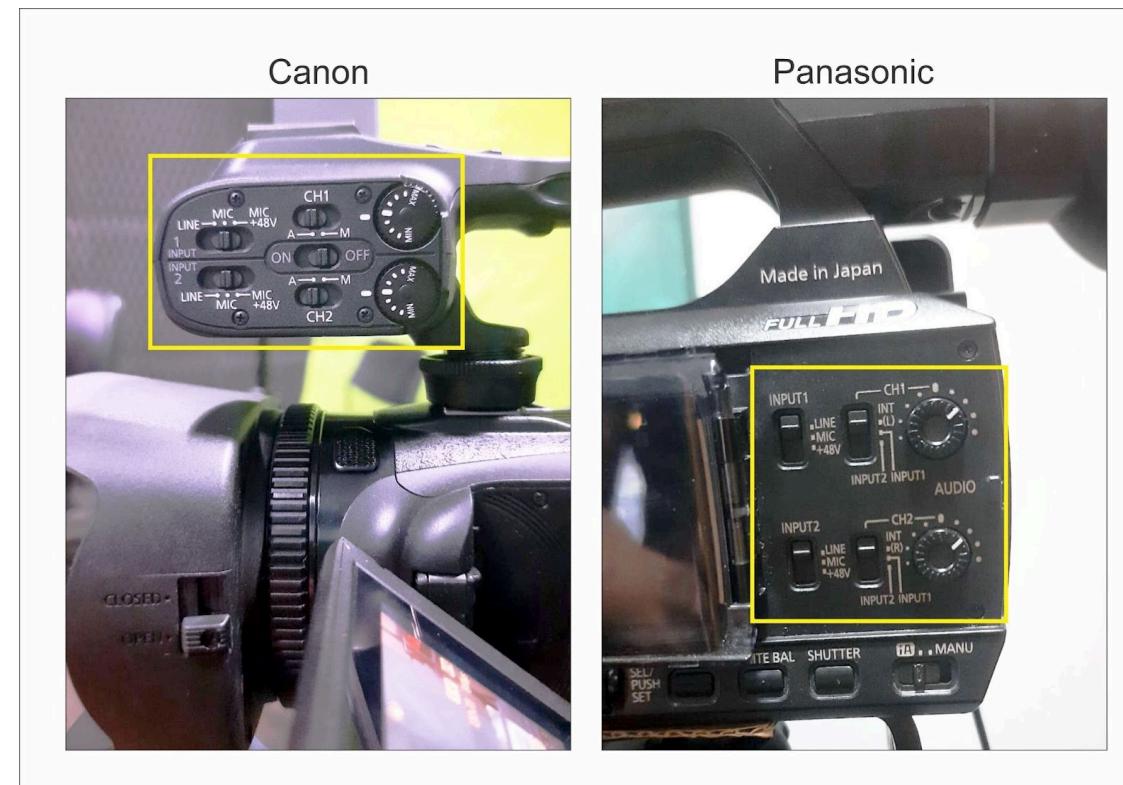


Figura 1

h. O enquadramento inicial, a ser ajustado antes do início da gravação, deve estar um pouco abaixo do queixo, na parte inferior, e um pouco acima da cabeça, na parte superior, mostrando todo o rosto e cabeça da pessoa candidata. A cabeça deve preencher, aproximadamente, 70% da altura da tela, de forma que os outros 30% devem ser divididos entre 2 partes de 15%, de margem inferior (embaixo do queixo) e superior (acima da cabeça).

- i. A entrevista deve seguir as orientações da Instrução Normativa IFMG vigente, com gravação apenas dos pontos indicados no documento.
- j. Após a finalização do roteiro da entrevista, ainda com a pessoa candidata sentada na cadeira, aplicar o *zoom* máximo (para captar detalhes do rosto), depois, o *zoom* mínimo, para mostrar a pessoa no ambiente, e, em seguida, finalizar a filmagem.
- k. A gravação deve ter, no máximo, 1 minuto. Para isso, ajuste o roteiro de forma que esse tempo seja cumprido considerando as perguntas, respostas e os movimentos finais de *zoom*. A acolhida da pessoa candidata e eventuais esclarecimentos de dúvidas não devem ser gravados.
- l. O vídeo salvo na câmera deve ser carregado diretamente no SEI, dentro do processo específico da pessoa candidata, como documento externo do tipo VÍDEO.

m. As medidas citadas nesta nota técnica são ilustradas na Figura 2, abaixo:

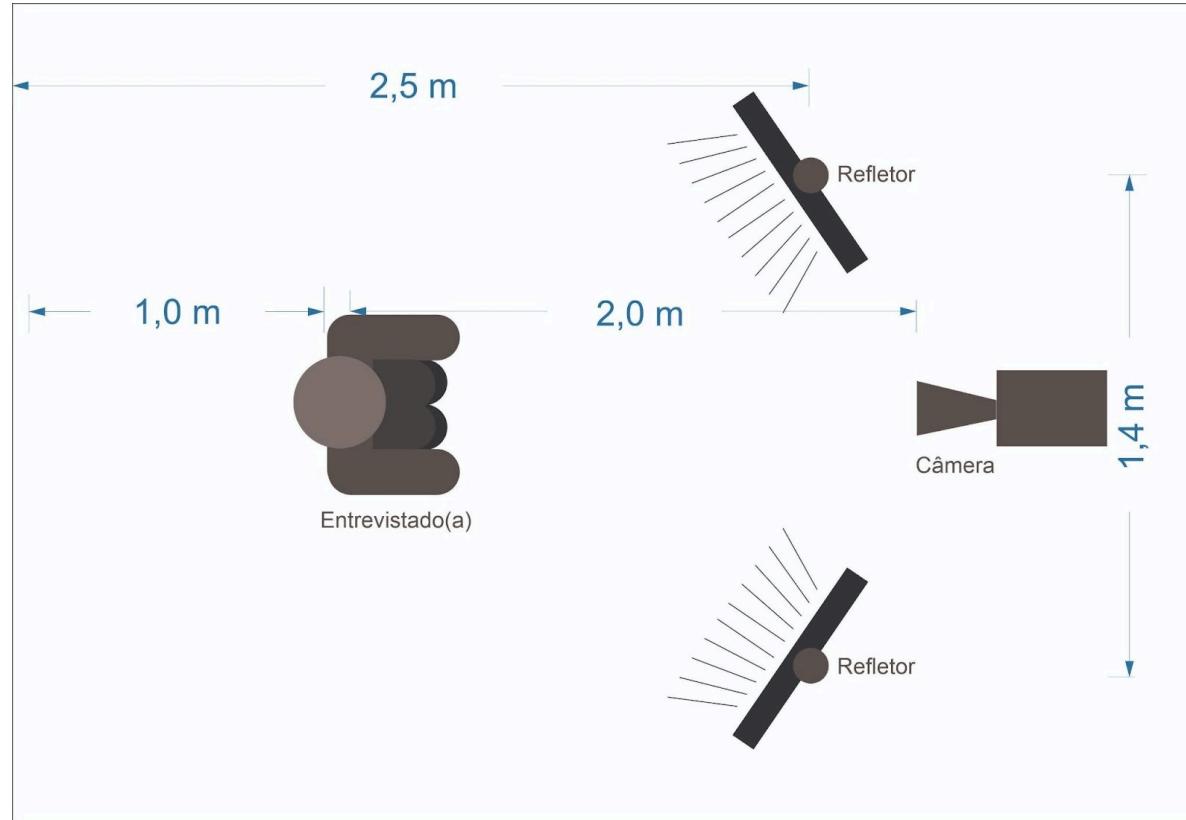


Figura 2

n. Integra esta nota técnica o [tutorial em vídeo](#) (<https://www.youtube.com/watch?v=eMVTQNYSePQ>).

2. Para entrevistas *online* de forma síncrona:

- Previamente, orientar a pessoa candidata sobre a necessidade de se posicionar sentada, à frente de um fundo branco e com a câmera ou celular apoiado na horizontal, de forma a não ser necessário segurá-lo com as mãos.
- A pessoa candidata deve estar a uma distância da câmera em que o enquadramento inicial, a ser ajustado antes do início da gravação, deve estar um pouco abaixo do queixo, na parte inferior, e um pouco acima da cabeça, na parte superior, mostrando todo o rosto e cabeça da pessoa candidata. A cabeça

deve preencher, aproximadamente, 70% da altura da tela, de forma que os outros 30% devem ser divididos entre 2 partes de 15%, de margem inferior (embaixo do queixo) e superior (acima da cabeça).

c. A gravação será iniciada pelo *Microsoft Teams* ou aplicativo equivalente que permita a gravação, após todos os membros da banca desligarem suas câmeras e for marcado o recurso de “fixar para mim” no vídeo da pessoa candidata.

d. A entrevista deve seguir as orientações da Instrução Normativa IFMG vigente, com gravação apenas dos pontos indicados no documento.

e. A gravação deve ter, no máximo, 1 minuto. Para isso, ajuste o roteiro de forma que esse tempo seja cumprido considerando as perguntas e respostas. A acolhida da pessoa candidata e eventuais esclarecimentos de dúvidas não devem ser gravados.

f. O vídeo salvo no *Onedrive* ou aplicativo equivalente deve ser apagado após ser carregado no SEI, dentro do processo específico da pessoa candidata, como documento externo do tipo VÍDEO.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Oliveira Dias, Diretor(a) de Processos Seletivos de Estudantes**, em 10/11/2025, às 11:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Inacio Ramos, Publicitario**, em 10/11/2025, às 13:44, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2510434** e o código CRC **4BE39D8F**.

23208.006160/2025-06

2510434v13